



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 028/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1477, de 22 de abril, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA.**

Considerando a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, relativo ao exercício de 2018 e, que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária.

Considerando o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando que o Superávit Financeiro será utilizado para suplementar despesas conforme as devidas fontes de recursos no orçamento municipal, conforme mostra o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto com Emenda Modificativa nº 011/2019.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de maio de 2019.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000

13 / 3468.2292 / 3468.2587

OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR

WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR